

desempenho referentes aos últimos três anos ou fotocópia simples das respetivas fichas de avaliação.

20 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do ponto 7.1) do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no referido formulário, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

21 — Aos candidatos que exerçam funções no IPB não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.ºs 6 e 7 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — Assiste ao júri a facultade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Adília Maria Pires da Silva Fernandes, Prof. Adjunta da Escola Superior de Saúde;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Atilano Mendes Reis Suarez, Técnico Superior dos Serviços Centrais do IPB;

2.º Vogal: Fernanda Clara Carvalho Pinto, Técnica Superior dos Serviços Centrais do IPB.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Fátima de Jesus Henriques Silva, Técnico Superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB;

2.º Vogal: Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio, Técnico Superior dos Serviços Centrais do IPB.

25 — Nos termos da alínea *t)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril os candidatos têm acesso às atas do júri, sempre que o solicitarem.

26 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

28 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

29 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPB e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipb.pt.

30 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

31 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

32 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no

1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPB, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

23 de março de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

209462942

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 4567/2016

Por despacho de 01 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

António Albino Alves Dias, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 140, em regime de tempo parcial (59,9 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016;

Artur César Ferreira Beselga Lobão, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 140, em regime de tempo parcial (59,9 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016.

23 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209462229

Despacho (extrato) n.º 4568/2016

Por despacho de 01 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (25 %) e acumulação de funções públicas, de Carlos Manuel Correia do Carmo Bombas, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 31 de julho de 2016.

23 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209462812

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 4464/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualmente em vigor, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na carreira/categoria de Assistente Técnico para exercer funções no âmbito dos Serviços Académicos, aberto através do Aviso n.º 13672/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro de 2015, foi homologada por Despacho de 22 de março de 2016, do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final se encontra disponível para consulta na página eletrónica deste organismo (www.es.eip.pt), bem como na sua sede sita na Rua Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.

23 de março de 2016. — A Vice-Presidente, *Prudência Coimbra*.

209464279

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Declaração de retificação n.º 347/2016

Por se ter verificado um lapso de escrita na redação do Edital n.º 62/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de janeiro de 2016, torna-se público que:

No ponto 20 do referido Edital, relativo à composição do júri, onde se lê:

“Presidente:

Professor Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Adjunto, Presidente da ESMAE, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Porto.

Vogais efetivos:

Professor Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Professor Coordenador da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Professor Doutor Luís Bernardo Silva Tinoco, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutoramento em Composição pela Universidade de York, no Reino Unido, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea *a*) ponto *iii*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto);

Professor Doutor José Filomeno Raimundo, Professor Coordenador, Diretor da Escola Superior da Artes Aplicadas, Instituto Superior Politécnico de Castelo Branco;

Professor Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais suplentes:

Professor Doutor Jorge Salgado Correia, Professor Associado, Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa, IPL, Doutoramento pela Universidade de Paris VIII, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea *a*) ponto *iii*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto)."

deve ler-se:

Presidente:

Professor Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Adjunto, Presidente da ESMAE, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Porto.

Vogais:

Professor Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Professor Coordenador da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Professor Doutor Luís Bernardo Silva Tinoco, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutoramento em Composição pela Universidade de York, no Reino Unido, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea *a*) ponto *iii*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto);

Professor Doutor José Filomeno Raimundo, Professor Coordenador, Diretor da Escola Superior da Artes Aplicadas, Instituto Superior Politécnico de Castelo Branco;

Professor Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Doutor Jorge Salgado Correia, Professor Associado, Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa, IPL, Doutoramento pela Universidade de Paris VIII, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea *a*) ponto *iii*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

22 de março de 2016. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

209460414

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 4569/2016

Por despacho de 18-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto:

Licenciada e detentora do título de especialista Carla Alexandra Martins Santos Leal, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 22-02-2016 a 22-07-2016.

Mestre Catarina Gameira Minhoto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 42,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-02-2016 a 22-07-2016.

Mestre João Vítor Pereira Ôlas, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-02-2016 a 22-07-2016.

17 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209460982

Despacho (extrato) n.º 4570/2016

Por despacho de 29-01-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Mestre Andreia Henriques Gonçalves, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 32,5 %, no período de 01-02-2016 a 05-02-2016 e 50 %, no período de 06-02-2016 a 01-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Mestre Francisco Miguel Lopes dos Anjos Marques, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 32,5 %, no período de 01-02-2016 a 05-02-2016 e 50 %, no período de 06-02-2016 a 01-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

18 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209461127

Despacho (extrato) n.º 4571/2016

Por despacho de 04-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Licenciada Carla Filipa Teixeira dos Santos, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 15-02-2016 a 01-07-2016.

Licenciada Carla Patrícia Machado Alves, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 15-02-2016 a 01-07-2016.

Mestre Alexandra João Rodrigues Marques Gil, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 05-02-2016 a 12-02-2016.

Mestre Fernando Jorge Andrade Figueiredo Silva, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 15-02-2016 a 01-07-2016.

18 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209461079

Despacho (extrato) n.º 4572/2016

Por despacho de 19-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o Doutor Marco António Madruga Vieira, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 32,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 17-02-2016 a 01-07-2016.

18 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209461046

Despacho (extrato) n.º 4573/2016

Por despacho de 25-01-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo